



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 30/03/2020  
SECRETARIA GERAL  
14:24h

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2020

*Institui o Diário Oficial do Legislativo como órgão de publicação legal da Câmara Municipal de Ipatinga.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

**Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial do Legislativo, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos legais, processuais e administrativos do Poder Legislativo do Município de Ipatinga.

**Parágrafo único.** O Diário Oficial do Legislativo acrescenta às demais formas de publicação e será veiculado no endereço eletrônico [www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br) na rede mundial de computadores - internet.

**Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**Art. 3º** - Os atos oficiais de efeitos externos surtirão seus efeitos somente depois de publicados no Diário Oficial do Legislativo.

**Parágrafo único.** Os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de março de 2020.

Jadson Heleno Moreira  
**PRESIDENTE**

Sebastião Ferreira Guedes  
**VICE-PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

Ademir Cláudio Dias  
**2º SECRETÁRIO**

A(s) Comissão (ões)
Legislativa
Para Fins de Parecer
em: 30 / 03 / 2020
Prazo para Parecer
Até: 06 / 04 / 2020